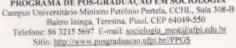


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÔ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA amples Universitário Ministro Petrônio Portela, CCIIL, Suli 308-





EDITAL Nº 01/2013

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, NÍVEL DE MESTRADO.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura de inscrições para a seleção da 3º Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, circunscritas ás seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 10 (dez) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, na Área de Concentração: Processos, Atores e Desigualdades Sociais. A disponibilidade total de vagas previstas neste edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.

Podem candidatar-se para a 3ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, portadores de diploma de curso de graduação ou alunos/as que estejam concluindo cursos de graduação até 2013.2, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Cursos de Tecnologia, em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Programa, considerando suas 3 (três) linhas de pesquisas: a) Estado e Sociedade: trabalho, educação, atores políticos e desigualdades sociais; b) Territorialidades, sustentabilidades, ruralidades e urbanidades; c) Gênero e Geração. A inscrição de candidato/a portador/a de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira por brasileiro/a está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br, no período de 02 a 20/09/2013.



Para finalizar a inscrição, o/a candidato/a deve apresentar, pessoalmente ou por procuração particular com firma reconhecida ou por correspondência (via SEDEX), no prazo em que se encontram abertas as inscrições, com recebimento até o dia 22/09/2013 na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Campus Universitário Petrônio Portela, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, telefone (86) 3215-5697, no horário de 8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 17h e 30min. Para a entrega da documentação por correspondência, será considerado o prazo de postagem.

A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.

2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA;
- b) Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou, em caso de o/a candidato/a ser concludente da graduação, declaração ou certidão de que está regularmente matriculado com previsão de conclusão até 2013.2.
- c) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação de nível superior;
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título Eleitoral (acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e de comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
- e) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- f) Curriculum Vitae comprovado (modelo CV-Lattes/CNPq);
- 2.2 As cópias serão autenticadas na própria Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por meio da conferência com os originais apresentados pelos/as candidatos/as. Quando se tratar de documentação postada via correios, a mesma deverá ser autenticada em cartório

3. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 3ª Turma do programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPI, nível de Mestrado, será efetivado em 5 (cinco) etapas. A primeira consistirá na Homologação dos Pedidos de Inscrição; a segunda etapa constará de uma Prova Escrita (eliminatória) para os/as candidatos/as que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a terceira etapa compreenderá a Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória) dos/as candidatos/as aprovados/as na Prova Escrita; a quarta etapa consistirá em uma Entrevista (eliminatória) com os /as candidatos/as que tiverem obtido nota aprovativa nas segunda e terceira etapas prevista neste Edital. A avaliação nesta etapa se fundamentará na análise do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae dos/as candidatos/as e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital; a quinta etapa corresponde à Avaliação do Curriculum Vitae (classificatória e eliminatória), que seguirá critérios de pontuação conforme o Anexo VI deste Edital. A 5º etapa aprovará e classificará 10 candidatos/as para as 10 vagas e classificará até 05 candidatos/as para os caso de desistência de classificados/aprovados.

As avaliações da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, da Entrevista e do Curriculum Vitae tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez). O candidato/a será considerado aprovado nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste edital. A publicação dos resultados de todas as etapas será feita no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e no sítio da UFPI.

3.1. Descrição do procedimento da seleção

- a) Primeira etapa verificação dos Pedidos de Inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do/a candidato/a será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.
- b) Segunda Etapa Prova Escrita. A Prova Escrita constará de 2 (duas) questões que versarão sobre assuntos relacionados à Área de Concentração do Programa: "Processos, Atores e Desigualdades Sociais" e suas linhas de pesquisa, a partir da bibliografía sugerida no Anexo 1 deste Edital. Tem caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Deverá obrigatoriamente ser escrita em letra cursiva. A prova escrita em letra de fôrma não será corrigida. À prova escrita em letra de fôrma será atribuída nota 0,0 (zero).

A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário de 8h às 12h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. A identificação da Prova Escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Coordenação do Programa. O/a candidato/a deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, 30 (trinta minutos) antes do inicio da prova, munido da Carteira de Identidade e Comprovante de Inscrição. Estarão automaticamente eliminados os/as candidatos/as que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não portarem a documentação exigida.

Y

Critérios de Avaliação desta Etapa (Anexo III):

- 1. Domínio teórico das questões;
- 2. Capacidade de interlocução com os autores;
- 3. Clareza, objetividade e postura crítica;
- Capacidade de articulação e exposição das ideias;
- 5. Sequência lógica dos textos e correção gramatical e ortográfica.

Observações complementares:

- Não será permitido durante a realização da prova escrita o/a candidato/a ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal, bem como usar gravador, celular, walkman, calculadora, notebook, ipod, ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- 2. Os/as candidatos/as portadores/as de necessidades especiais devem comunicar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.
- c) Terceira Etapa Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa, também eliminatória (nota mínima de 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos/as candidatos/as aprovados/as na Prova Escrita.
- O Projeto de Pesquisa, apresentado em 3 (três) vias, na data prevista neste Edital, deverá conter o máximo de 15 (quinze) laudas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5 (um e meio), versará sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa, estar vinculado a uma das linhas de pesquisa e, necessariamente, aos temas de investigação dos docentes listados no Anexo II deste Edital.

Apenas os/as alunos/as aprovados/as na Segunda Etapa entregarão seu projeto de pesquisa em três (três) vias na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Ciências Humanas e Letras no horário de 8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 17h e 30min, do dia 14 de novembro de 2013. Não caberá recurso para atraso na data de entrega do Projeto de Pesquisa prevista neste Edital.

- O Projeto de Pesquisa deverá identificar o requerente apenas pelo cabeçalho, número de Inscrição, título do Projeto de Pesquisa, a linha de pesquisa a que se vincula, data e local. Essas informações devem constar na primeira página.
- O Projeto de Pesquisa deve conter ainda: Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).



A avaliação de cada Projeto de Pesquisa será feita por 2 (dois) membros da Comissão de Seleção e 1(um)/a professor/a orientador/a do Programa relacionados no Anexo II deste Edital.

Critérios de Avaliação desta Etapa (Anexo IV):

- Verificação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;
- Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores e das professoras orientadoras;
- 3. Consistência e clareza na construção da proposta de estudo como um todo;
- 4. Consistência da justificativa apresentada:
- 5. Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- 7. Bibliografia atualizada;
- Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- d) Quarta Etapa Entrevista Esta etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (exigência de nota mínima de 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). A entrevista será gravada e realizada por 2 (dois) membros da Comissão de Seleção e um professor ou uma professora integrante da linha de pesquisa a qual o projeto se vincula. A Entrevista consistirá na discussão do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae, sendo composta de 2 (dois) momentos: no primeiro, o/a candidato/a fará uma apresentação oral, com duração de até 15 (quinze) minutos, acerca de suas intenções de estudo e, no segundo, responderá às formulações dos membros da banca. A nota final dessa etapa consistirá na média das 3 (três) avaliações dos/as professores/as que a realizarão, conforme critérios constantes no Anexo V deste Edital.
- e) Quinta Etapa Avaliação do Curriculum Vitae. Esta etapa, de caráter elassificatório, consistirá na análise do Curriculum Vitae seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo VI deste Edital. Os/as candidatos/as não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de sua inscrição no processo seletivo. A análise levará em conta somente as informações contidas no CV-Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Não serão considerados como peças comprobatórias atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO	
2 a 20/09 Período de Inscrições e entrega da Documentação	
23/09/2013	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas
24/09/2013	Recebimento de recursos à Etapa I
26/09/2013	Resultado dos recursos

ETAPA II - PROVA ESCRITA - ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

28/10/2013	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h no CCHL, em local a ser divulgado pela Coordenação do Programa	
11/11/2013	Divulgação do resultado da Etapa II	
12/11/2013	Recebimento de recursos dessa etapa	
13/11/2013	Resultado dos recursos	
14/11/2013	Entrega do Projeto de Pesquisa, em 3(três) vias, conforme item 3.1.,letra C, deste edital.	

ETAPA III - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA - ELIMINATÓRIA (NOTA

MINIMA 7,0)	AND THE RESIDENCE OF THE PARTY	
18/11 n 22/11/2013	Avaliação do Projeto de Pesquisa	
25/11/2013	Divulgação do resultado da Etapa III	
26/11/2013	Recebimento de recursos dessa etapa	
27/11/2013	Resultado dos recursos	

ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

28 e 29/11 e 02/12/2013	Entrevista
03/12/2013	Divulgação do resultado da Étapa IV
04/12/2013	Recebimento de recursos dessa etapa
05/12/2013	Resultado dos recursos

ETAPA V - AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE - CLASSIFICATÓRIA

ETAPA V - AVAL 06 a 10/12/2013	Para os/as candidatos/as e as candidatas que obtiverem aprovação nas etapas I a IV
11/12/2013	Resultado da avaliação curricular
12/12/2013	Recebimento de recurso
13/12/2013	Resultado final

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – A divulgação dos resultados ocorrerá a partir do dia 13 de dezembro de 2013, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI, posteriormente será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

4.1 Em quaisquer das fases a documentação relativa a recursos deverá ser entregue na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, observando-se o calendário de cada etapa e o borário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.



5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 220/11, de 14 de julho de 2011, torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade.

Os candidatos e as candidatas que desejarem participar do processo seletivo para a 3ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia devem estar atentos ao Edital de inscrições, a ser divulgado pela COPESE. Para fins de matricula institucional, o candidato e a candidata deverão apresentar o comprovante de aprovação em prova de inglês, francês ou espanhol, realizada nos termos deste Edital.

O candidato e a candidata poderão utilizar exame de proficiência anteriormente realizado em uma das línguas estrangeiras referidas, desde que seja realizado em Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual).

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos e as candidatas serão considerados/as aprovado/a no processo de seleção se obtiver nota mínima de 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de Curriculum Vitae. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 2" Nota obtida na Prova Escrita;
- 3º Nota obtida na Entrevista;
- 4º Nota obtida na avaliação de Curriculum Vitae.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação de Pós-Graduação/PRPG em 12 de março de 2014. Os documentos a ser apresentados pelos aprovados são os seguintes:



- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (de preferência, inglês, francês ou espanhol). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matricula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do/a candidato/a que não efetivou a matricula;
- 2. Cópia do diploma de graduação;
- 3. Cópia do histórico escolar;
- 4. Cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF.
- 5. Cópia do comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para o gênero masculino);
- 6. Comprovante de Residência;
- Declaração de Conhecimento (ART.29 DA RESOLUÇÃO Nº 189/07-CEPEX), com firma reconhecida em cartório (disponível em http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaração de Conhecimento Art 29 Res. nº 189/07(1).pdf).
- 8. 01 foto 3x4.

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) Dois programas de pôs-graduação stricto sensu;
- b) Um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu.
- 7.2. MATRÍCULA CURRICULAR Em disciplinas. A Matricula Curricular realizar- se-á no período de 13 a 14 de março de 2014, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, no seguinte sitio: www.sigaa.ufpi.br.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas ocorrerá em 18 de março de 2014.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 9.1 Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos/as candidatos/as no periodo de 16/12/2013 a 19/12/2013. A partir de 20/12/2013 a Coordenação do Programa de Pôs-Graduação em Sociologia não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- 9.2. A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.
- 9.3. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:
 - 9.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



- 9.3.2. Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
- 9.3.3. Proceder a identificação pelo nome no texto da Prova Escrita e/ou no Projeto de Pesquisa; e
- 9 3.4. Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.
- 9 4 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação do Programa, no CCHL, da Universidade Federal do Piaui e no sitio: http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Programa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação,

Teresina (PI), 30 de agosto de 2013

Prof.º Dr. Mariucia Valéria da Silva Coordenadora do Programa de Pós-Gradusção em Sociologia

> Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

Universidade Federal do Piaul Centro de Ciências Humanas e Letras Programa de Pós-Graduação em Sociologia Telefones: (86) 3215-5697 E-mail: sociologia mest@ufpi.edu.br

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA

BOURDIEU, Pierre. Sociologia. 2º Ed. São Paulo : Ed. Ática, 1994. Pp: 7-36 e 46-81.(introdução e segundo capítulo);

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002;

DURKHEIM. Émile. Sociologia, Rodrigues. José Albertino (Org.) 9.ed. São Paulo: Ática, 2001. (Introdução de José Albertino Rodrigues, cap. I, cap. II até a sessão 8 [páginas 7-102])(Coleção Grandes Cientistas Sociais);

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: Ed. UNESP, 1991. (cap. I e ID:

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. 11º Ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2007:

GODOL, E. P.; MENEZES, M. A.; MARINA, R. A. (orgs.) Diversidades de campesinatos: expressões e categorias. Vol. I. Construções identitárias e sociabilidades. São Paulo: Ed. Unesp/Brasilia: NEAD, 2009. Pp. 39-88 e 119-162;

HABERMAS, Jurgen. Era das Transições. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro, 2003. Pp. 153-173;

MARTINS, José de Souza. O cativeiro da terra. 2.ed. São Paulo: Livraria Ed. Ciências Humanas, 1981. (1ª Parte – p. 7-93);

MARX, Karl. Introdução à Crítica da Economia Política. São Paulo: Nova Cultural, 1991. Coleção Os Pensadores;

SCAVONE, Lucita. Estudos de gênero: uma sociologia feminista? In: Estudos Feministas, Florianópolis, 16(1): 173-186, janeiro-abril/2008;

WEBER, Max. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília. 1991. Parte I Capítulos: 1, 3 e 4.

ANEXO II - QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processos, Atores e Desigualdades Sociais

Linha de Pesquisa: Estado e Sociedade: Trabalho, Educação, Atores Políticos e Designaldades Sociais

Francisco Mesquita de Oliveira (03 vagas) Área de Interesse:

- ✓ Atores sociais urbanos;
- ✓ Atores políticos e desigualdade social;
- ✓ Estado e sociedade civil;
- ✓ Cidadania e cultura política.

Linha de Pesquisa: Territorialidades, sustentabilidades, ruralidades e urbanidades

Maria Sueli Rodrigues de Sousa (1 vaga), Área de Interesse:

- Sociologia ambiental e sociologia juridica,
- ✓ Direito ambiental, direitos humanos e socioambientalismo.
- ✓ desenvolvimento e sustentabilidade,
- ✓ povos tradicionais e quilombolas,
- ✓ patrimônio cultural material e imaterial,
- ✓ gênero e meio ambiente.

Marlúcia Valéria da Silva (1 vaga) Área de Interesse:

- √ Identidades
- ✓ Juventudes Rurais
- ✓ Ruralidades: processos e atores
- ✓ Conhecimentos tradicionais rurais.

Masilene Rocha Viana (01 vaga) - Área de interesse:

- ✓ A questão urbana
- ✓ Espaço-temporalidades
- ✓ Atores e gestão urbana
- ✓ Participação e política urbana
- ✓ Culturas urbanas e espaço público

Linha de Pesquisa: Gênero e Geração

Francincide Pires Pereira (2 vagas) Área de Interesse:

- √ Gênero
- ✓ Masculinidades
- ✓ Violência de Género

Mary Alves Mendes (1 vaga) Área de Interesse:

- ✓ Gênero e violência
- ✓ Gênero e trabalho
- ✓ Gênero e sexualidade
- ✓ Género e educação
- ✓ Gênero e participação política

Lila Cristina Xavier Luz (1 vaga) Área de Interesse:

- ✓ Juventudes
- ✓ Culturas Juvenis
- ✓ Lazer.



ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

PONTUAÇÃO MÁXIMA
3,0
2,0
2,0
1,5
1,5

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Verificação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;	1,5	
Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores;	1,5	
Consistência e clareza na construção da proposta de estudo como um todo;	1,0	
Consistência da justificativa apresentada	1,0	
Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;	1,5	
Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;	1,5	
Bibliografia atualizada;	1,0	
Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	1,0	



ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇĂ O MÁXIMA
Dominio do tema e delimitação do objeto de estudo	2,5
Fundamentação teórica (conhecimento e capacidade do/a candidato/a no diálogo com fundamentos teóricos de sua área de interesse em pesquisa)	2,0
Definição e pertinência de métodos e técnicas de pesquisa, relativos aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto	1,5
Vinculação do projeto à Área de Concentração do Programa de Pós- Graduação em Sociologia e à linha de pesquisa indicada	1,0
Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme curriculum vitae apresentado	1,0
Coerência e articulação na argumentação das ideias	1,0
Exequibilidade do projeto	1,0

ANEXO VI – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇĂ O MÁXIMA
Artigo científico publicado em periódico internacional	2,0	4,0
Artigo científico publicado em periódico nacional	1,5	3,0
Artigo científico em periódico local	1,0	2,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	1,5	3,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico local	0,5	1,0
Comunicação de trabalho em evento científico internacional e nacional.	1,0	2,0
Comunicação de trabalho em evento científico regional e local	0,5	1,0
Livro publicado no país (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0	4,0
Capítulo de livro publicado no país (autoria ou em coautoria), com Conselho Editorial, relacionado à área de concentração e	1,5	3,0



as linhas de pesquisa do Programa.		
Capítulo de livro publicado no país (autoria ou em coautoria).	0,5	1,0
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado no país, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5	1,0
Orientação de bolsistas PIBIC (por aluno)	0,5	2,0
Participação como bolsista no PIBIC e/ou no PIBID	0,5	2,0
Participação em Comissão Organizadora de evento científico	0,25	2,0
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por aluno)	0,25	2,0
Participação em projeto pesquisa como membro da equipe de pesquisadores (por projeto)	1,0	4,0
Participação em projeto pesquisa (por projeto)	0,25	1,0
Exercício de atividade profissional na gestão de Sociologia (gerência, coordenação, superintendência, execução), por semestre.	0,25	1,0
Exercício de atividade profissional na Linha de Pesquisa proposta ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por semestre.	0,25	1,0
Experiência docente em ensino superior (por periodo letivo)	1,0	4,0

Observações:

- O/a candidato/a que tiver maior pontuação terá nota 10,0 (dez); as notas dos/as demais candidatos/as serão calculadas proporcionalmente ao do/a primeiro/a colocado/a;
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do curriculo somente atividades desenvolvidas sos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a janeiro de 2009.

